



### JUNTA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

#### Anúncio n.º 6073/2008

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que foi aprovado pela assembleia de freguesia na sessão ordinária de 9 de Dezembro de 2006, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada na reunião ordinária de 7 de Novembro de 2006, o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se publica em anexo.

#### ANEXO

#### Quadro de pessoal

(Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro)

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Expediente, arquivo, pessoal, secretaria, aprovisionamento, economato, obras, património, urbanismo, contabilidade, rendimento, fiscalização, contencioso, educação, acção social, desporto, juventude, cultura, turismo, bibliotecas e documentação, atendimento, processamento de texto e apoio administrativo.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	1
Auxiliar . . . . .	—	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	1
	—	Motorista de ligeiros . . .	Motorista de ligeiros . . .	1
	—	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços gerais.	1
	—	Cantoneiro de limpeza. . .	Cantoneiro de limpeza	1